



---

*Região Metropolitana do Natal*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 723/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao **Senhor ISMAEL SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
*Prefeita Municipal*